

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB  
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT  
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD  
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV  
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL  
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

## SUMÁRIO

### 1 – LEIS

### 2 – ATAS

2.1 – 32ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a homenagear a Sociedade de Debates da Universidade Federal de Minas Gerais – Senatus

2.2 – Comissões

### 3 – ORDENS DO DIA

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

### 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

4.1 – Comissões

### 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 7 – ERRATAS



## LEIS

### LEI Nº 25.495, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais e Desenvolvimento Urbano e Rural – Instituto Ibrasil, com sede no Município de Varzelândia.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto Brasileiro de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais e Desenvolvimento Urbano e Rural – Instituto Ibrasil, com sede no Município de Varzelândia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

### LEI Nº 25.496, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Declara de utilidade pública a entidade União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Minas Gerais, com sede no Município de Carangola.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Minas Gerais, com sede no Município de Carangola.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **LEI Nº 25.497, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Declara de utilidade pública a entidade Centro Artístico Cultural Renovando Vidas, com sede no Município de Mariana.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Centro Artístico Cultural Renovando Vidas, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

#### **LEI Nº 25.498, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Declara de utilidade pública a entidade Irmandade dos Quilombolas Afro Descendentes do Quilombo Santa Cruz – Aquiloafros –, com sede no Município de Ouro Verde de Minas.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Irmandade dos Quilombolas Afro Descendentes do Quilombo Santa Cruz – Aquiloafros –, com sede no Município de Ouro Verde de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**LEI Nº 25.499, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Declara de utilidade pública a entidade Supremo Conselho do Grau 33 para a República Federativa do Brasil, Rito Escocês Antigo e Aceito, com sede no Município de Belo Horizonte.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Supremo Conselho do Grau 33 para a República Federativa do Brasil, Rito Escocês Antigo e Aceito, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**LEI Nº 25.500, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio para Pessoas com Deficiência de Santa Rita do Sapucaí-MG – Projeto Incluir, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Apoio para Pessoas com Deficiência de Santa Rita do Sapucaí-MG – Projeto Incluir, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**LEI Nº 25.501, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação de Pessoas com Deficiência, Pais e Amigos de Congonhas do Norte – Appac – Universo Colmeia, com sede no Município de Congonhas do Norte.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pessoas com Deficiência, Pais e Amigos de Congonhas do Norte – Appac – Universo Colmeia, com sede no Município de Congonhas do Norte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2025; 237º da Inconfidência Mineira e 204º da Independência do Brasil.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATAS**

## **ATA DA 32ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/9/2025**

### **Presidência da Deputada Carol Caram**

Sumário: Comparecimento – Abertura – Ata – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras da Deputada Maria Clara Marra – Entrega de Placa – Palavras da Sra. Nina Garbellini de Mello – Palavras da Presidente – Encerramento.

### **Comparecimento**

– Comparecem as deputadas:

Carol Caram – Maria Clara Marra.

### **Abertura**

A presidente (deputada Carol Caram) – Às 20h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

### **Ata**

– A presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve.

### **Destinação da Reunião**

A locutora – Destina-se esta reunião a homenagear a Sociedade de Debates da Universidade Federal de Minas Gerais – Senatus.

### **Composição da Mesa**

A locutora – Convidamos a tomar assento à Mesa as Exmas. Sras. Nina Garbellini de Mello, presidente da Sociedade de Debates da Universidade Federal de Minas Gerais – Senatus; e Renata Christiana Vieira Maia, professora orientadora da Senatus; os Exmos. Srs. desembargador José Marcos Rodrigues Vieira, representando o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Luiz Carlos Corrêa Junior; Hugo Barros de Moura Lima, procurador-geral de Justiça adjunto institucional, representando o procurador-geral de Justiça, Paulo de Tarso Morais Filho; e Prof. João Alberto de Almeida, decano da UFMG, representando a reitora da UFMG, Sandra Almeida; e a Exma. Sra. deputada Maria Clara Marra, autora do requerimento que deu origem a esta homenagem.

### **Registro de Presença**

A locutora – Gostaríamos de agradecer e registrar a presença dos Exmos. Srs. desembargador Octavio Augusto De Nigris Boccalini; Dr. Herculano, prefeito municipal de Iturama; vereadores Bruno do Cazeca e Toco, do Município de Itapagipe; vereador Janinho, do Município de Serra do Salitre; e Prof. David Gomes, subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. Agradecemos também aos demais convidados que acompanham esta solenidade presencialmente, pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

### **Execução do Hino Nacional**

A locutora – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

### **Execução do Hino Nacional**

A locutora – Assistiremos agora a um vídeo sobre o Senatus.

– Procede-se à exibição do vídeo.

### **Palavras da Deputada Maria Clara Marra**

Pessoal, boa noite. Boa noite, pessoal! Essa é a força jovem. Gostaria de agradecer, na pessoa da nossa presidenta Nina, a presença de todos vocês, de cada um e de cada uma. Alguns já são rostos conhecidos, rostos familiares, como o Lucas, e outros eu estou tendo a oportunidade de conhecer agora. Fico muito feliz de poder ver este Plenário cheio – cheio de pessoas jovens, pessoas famintas por conhecimento e ávidas pelo debate neste Parlamento, o maior símbolo do nosso Legislativo Mineiro.

Cumprimento, de forma muito especial, a presidenta desta reunião, a minha amiga deputada Carol Caram, excelente advogada, nossa referência na produção legislativa aqui na Casa, sobretudo na produção com enfoque na área consumerista. Você pode ter certeza de que aqui há pessoas, além de mim, que também conhecem o seu trabalho e o usam como referência dentro da nossa UFMG. Reitero a presença da Nina e agradeço sua confiança e empenho para que esta reunião, de fato, fosse realizada e para que a gente pudesse honrar a magnitude do Senatus. Por meio de sua pessoa, estendo meu abraço a todos os membros. Agradeço também a presença dela, que foi minha professora, mas não deve se lembrar de mim, porque eu entrava atrasada e conversava fiado, a Profª. Renata Maia. Ela é uma grande companheira e um alvo da minha grande admiração na universidade. Hoje fico feliz de poder homenageá-la e poder recebê-la nesta Casa. Ela é professora orientadora da Sociedade de Debates da Universidade Federal de Minas Gerais – Senatus. Agradeço ainda a presença daquele que vem representando o nosso presidente Luiz Carlos, o desembargador José Marcos. Seja muito bem-vindo. Estamos muito felizes em recebê-lo aqui. Lembro e registro a presença do amigo desembargador Octavio Boccalini, cidadão honorário mineiro, que desempenhou brilhante trabalho à frente do nosso TRE. Também registro e agradeço a presença do amigo Hugo Barros de Moura Lima, nosso procurador-geral de justiça adjunto institucional, que é uma liderança jovem no nosso Ministério Público e está representando o procurador-geral Paulo de Tarso Morais, nosso Paulinho. Registro e agradeço a presença do Prof. João Alberto de Almeida, decano da UFMG, que está representando a nossa reitora Sandra Regina.

Renovando a nossa admiração pelo poder das palavras e celebrando a arte da argumentação, hoje homenageamos a renomada Sociedade de Debates da Universidade Federal de Minas Gerais, o Senatus. Desde 2014 vocês se consolidaram como uma referência em argumentação e oratória, não apenas em Minas Gerais e no Brasil, mas em todo o mundo lusófono, como atesta o seu título de campeão mundial de debates em língua portuguesa. Essa trajetória vitoriosa é testemunho do talento, da dedicação e do rigor intelectual que permeiam esse grupo. A UFMG e toda a sociedade mineira têm muito a se orgulhar de vocês. A existência de grupos como o Senatus no ambiente acadêmico é fundamental para a formação de cidadãos capazes de se posicionar diante dos desafios da vida. A universidade, por sua natureza, deve ser um espaço de efervescência de ideias, de confronto respeitoso, de diferentes perspectivas e de formação de cidadãos críticos e engajados. O incentivo e o aprimoramento das habilidades de argumentação, de

pesquisa, de escuta ativa e de pensamento crítico, orientados por grupos como o *Senatus*, desempenham esse importante papel na formação de líderes capazes de dialogar, de construir consensos e de influenciar positivamente o futuro da nossa sociedade.

Na Roma Antiga, o *Senatus* era a mais antiga e distinta assembleia política, composta pelos conselhos de membros sábios e influentes da sociedade. Era o centro da boa oratória e do debate político e jurídico que influenciava as decisões e moldava a sociedade da época. Aqui, na Assembleia, hoje, é um grupo de estudantes ávidos pelo conhecimento e pelo bom debate. Vê-los aqui hoje, neste Parlamento, o palco da política mineira, nos faz lembrar da permanente missão cidadã que habita em cada um de nós e nos brinda com um referencial de pragmatismo e de rigor dialógico, que deve permear e conduzir a boa política.

Na verdade, o exercício político mineiro, desde a República, conta com a formação da Faculdade de Direito da UFMG, com influência e participação de seus professores e acadêmicos, em momentos emblemáticos da nossa história, desde a República Velha como verdadeiro centro de articulação política, passando pela luta pela redemocratização, tanto no Estado Novo, com o Manifesto dos Mineiros, quanto como pilar de oposição intelectual durante o Regime Militar, até a Constituinte, com contribuição decisiva para a construção do arcabouço legal que sustenta atualmente a democracia brasileira. Ora, um debate público robusto e qualificado é o alicerce de uma democracia saudável. Ele permite que diferentes vozes sejam ouvidas, que outras perspectivas sejam consideradas e que as decisões sejam tomadas de forma mais consciente e legítima. E desenvolver essa habilidade é, sem dúvida, uma poderosa ferramenta para um posicionamento no mundo contemporâneo.

A Faculdade de Direito da UFMG, mais uma vez atenta às necessidades do seu tempo, oferece esse importante programa de extensão, que é o *Senatus*, orientando grupos de acadêmicos de diferentes posicionamentos ideológicos e políticos para debaterem com técnica, conhecimento e honestidade. Essa faculdade, cuja história é intimamente ligada à vida política, intelectual e cultural do Estado de Minas Gerais, que já formou tantos líderes e que por tantas vezes já foi palco de intensos debates, estruturou o *Senatus* como seu braço de perpetuação da tradição da boa argumentação. Essa atividade extensionista revela-se uma verdadeira trincheira de resistência nos tempos desafiadores que vivemos, marcados pela crescente disseminação da desinformação.

Manuel Castells, em sua análise sobre a crise da democracia liberal, alerta-nos para o impacto profundamente negativo que a desinformação exerce sobre o debate público. A proliferação de notícias falsas, de informações distorcidas e de narrativas polarizadas mina a confiança nas instituições, dificulta o diálogo racional e impede que os cidadãos tomem decisões conscientes e bem fundamentadas. A capacidade de a desinformação se espalhar rapidamente pelas redes sociais, muitas vezes de forma mais eficaz do que a informação verificada, cria bolhas informacionais, em que as pessoas são expostas apenas a opiniões que confirmam suas próprias crenças, dificultando a empatia e a compreensão de pontos de vista divergentes. O resultado é um conhecimento fragmentado, polarizado e, muitas vezes, improdutivo.

Diante desse cenário, a argumentação com base em evidências, na verificação de informações, na oitiva atenta e, principalmente, na capacidade de expressar ideias de forma clara e respeitosa, são balizas indispensáveis para o debate público saudável e construtivo. As inspirações não faltam. Da *Vetusta*, tivemos Tancredo Neves, conhecido pela sua capacidade de conciliar, emocionar e construir consensos; tivemos Milton Campos, com o seu raciocínio lógico impecável; tivemos Afrânio de Melo Franco, que, com sua argumentação refinada, defendeu os interesses do Brasil no cenário global. Temos a Ministra Cármen Lúcia, que, com rigor técnico, é capaz de esclarecer e expor seus posicionamentos, ilustrando o seu grande conhecimento, inclusive da nossa literatura brasileira.

São tantos exemplos de oradores mineiros que desenvolveram a capacidade argumentativa com muita maestria e técnica! Alguns grandes oradores ganham destaque ao percebermos que suas falas vêm carregadas de método. É o caso de Benjamin Franklin, cuja sabedoria transcendeu a ciência e a política. Ele cultivava três formas de comunicação essenciais para um diálogo construtivo: a modéstia na expressão, evitando a imposição de certezas absolutas e abrindo espaço para a consideração de outras perspectivas; a busca pela clareza e concisão, garantindo que as ideias fossem acessíveis e facilmente compreendidas; e, fundamentalmente, a

valorização da persuasão racional, construindo argumentos sólidos baseados em evidências, em vez de recorrer a falácias ou à mera autoridade. Franklin nos ensina que um bom debatedor busca convencer pela razão, não pela imposição.

Assim a persuasão racional guiava a argumentação de Franklin, fazendo-nos encontrar uma forma singular da arte do debate na figura simples de Riobaldo Tatarana. Longe dos palcos de discussões formais, Riobaldo exerce sua maestria através da narrativa e do diálogo íntimo. Sua capacidade de explorar ideias complexas, de apresentar múltiplas perspectivas sobre o sertão e a vida e de envolver o ouvinte em sua busca por compreensão o consagra como uma figura inesquecível da literatura brasileira. Sua força e sua argumentação residem na autenticidade da sua voz, forjadas nas experiências do *Grande Sertão* e na profundidade de suas reflexões, que nos convidam a ponderar sobre as ambiguidades da existência. Através da sua linguagem rica, magnética e imagética, Riobaldo nos persuade a enxergar o mundo sob diferentes ângulos. Tal como um debatedor habilidoso, apresenta seus argumentos não para vencer, mas para iluminar a complexidade da realidade.

Para concluir, eu gostaria de reforçar a importância de nós cultivarmos um ambiente onde a busca pela verdade, o respeito pelas diferentes opiniões e a disposição para o diálogo sejam os valores centrais. A qualificação do debate público não é apenas um ideal a ser almejado, mas uma necessidade urgente para a saúde da nossa democracia e para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa. Que o exemplo do Senatus continue a inspirar e a formar debatedores políticos, engajados e éticos, capazes de elevar o nível da discussão e de contribuir para um futuro onde a razão e a empatia prevaleçam.

Permitam-me quebrar o protocolo, porque acabaram-se as palavras no papel, mas não se acabaram as palavras no coração. Estou profundamente emocionada de ver este Parlamento cheio de rostos. Estou vendo o Prof. David, que foi meu professor na faculdade, no início do curso. Fico mais feliz ainda de ver a nossa força jovem neste Parlamento. Hoje, Carol, talvez nós tenhamos a bancada mais jovem que a Assembleia já teve. Você está aí, uma mulher jovem, representando o presidente desta Casa, um jovem que se consolidou na política.

Por meio dessas tantas referências que nós temos, quando eu digo que vocês nos brindam com um exemplo, com um referencial, isso é verdadeiramente no sentido de honrar aquilo que a UFMG cultivou dentro de cada um de nós. Eu aprendi a gostar de história quando estudei história do direito na faculdade. Eu brincava dizendo que eu era de exatas, tanto que me formei em contabilidade, antes de ser advogada.

Durante esses dias eu estava meditando sobre a história de Joana d'Arc. Sou um pouco piegas, mas eu queria trazer para vocês esse dado que me surpreendeu e muito. Refiro-me à Guerra dos Cem Anos. O ano era 1353, quando a França estava perdendo feio para a Inglaterra. Joana d'Arc, em 1429, toma decisões extremamente impactantes que, de certa forma, desenharam os rumos da vitória da França posteriormente. Em 1430, ela é capturada, depois da Batalha de Orleans, e executada. Morre em 1431, se eu não me engano, e a guerra acaba dali a alguns poucos anos, com a vitória da França. Joana d'Arc foi capturada em 1429. Sabe quando nasceu Joana d'Arc? Em 1412. Ela tinha 17 anos. Eu acho que a gente se atenta muito pouco a esses detalhes que são decisivos. Acho que a história nos guia e, muitas vezes, as frivolidades e o cotidiano acabam ofuscando a força que os nossos jovens têm, a força que cada um de vocês têm.

Ver tanto rigor técnico dentro de cada um de vocês, hoje, dentro desta Casa, dentro deste Parlamento, me obriga a fazer-lhes um convite: participem do Senado, da Assembleia, das nossas casas legislativas, do Executivo; estejam na política, porque falta isso, e muito, para que o nosso país possa se desenvolver. É de arrepiar ver o movimento. Nós vimos isso no último domingo. Eu acho que o bonito do Senatus é poder defender pontos diversos.

Carol, nunca consegui entrar no Senatus, professora, porque eu brincava dizendo que eu era da área de exatas; então eu preferia entrar no GD. Os horários coincidiam. Eu até desabafei com a Nina algumas vezes. Gente, muitas vezes, o Senatus obriga os meninos a assumirem posições com as quais, ideologicamente, não concordam, mas eles se munem de argumentos para defender aquilo. Isso é muito bonito porque obriga cada um de vocês a estudar. Hoje, este lugar onde estou, este lugar onde nós estamos é um

dos espaços em que, sem dúvida nenhuma, nós tomamos grandes decisões que impactam muito mais do que a vida dos 21 milhões de mineiros e mineiras no Estado de Minas. Nós somos parte dessa história – vocês são. Eu fico feliz de poder me inspirar e de poder contar com vocês, de poder enxergar em vocês o futuro do nosso estado, o futuro do nosso país.

E, falando em futuro, eu quero finalizar com uma referência que muito me toca a uma frase do Galeano que nos obriga a refletir sobre o horizonte, o belo horizonte. Muitas vezes o direito eivado dessas palavras e desse... Despejam sobre nós o que é o direito. Depende, depende. É um monte de “dependes”. O horizonte, da mesma forma, assim caminha. A gente dá dois passos, o horizonte caminha dois passos. Eu corro 10 passos, o horizonte se afasta 10 passos. E aí, Galeano pergunta: “Mas, então, por quê? Qual a importância de querer atingir o horizonte, se a gente nunca vai chegar lá, a gente nunca vai chegar à sociedade ideal?”. A importância é que a gente continue caminhando. Eu acho que isso é muito parte do Senatus e se funde com o propósito também do nosso Legislativo, com o propósito da nossa política, que é continuar lutando, continuar desenhando, ainda que a gente não consiga atingir jamais o ideal, mas vai conseguir evoluir.

A todos vocês o meu muito obrigado por estarem aqui, nesta noite. Levem aos seus pares que não conseguiram comparecer essa centelha de esperança que nós temos no bom debate, que nós temos na boa política. Levem o nosso abraço, o abraço desta Casa, da deputada Carol Caram e do deputado e presidente Tadeu Martins Leite. Muito obrigada a cada um de vocês, mais uma vez, e as nossas autoridades que aqui estão compondo o dispositivo.

### **Entrega de Placa**

A locutora – A deputada Carol Caram, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite, e a deputada Maria Clara Marra farão a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem à presidente da Sociedade de Debates da Universidade Federal de Minas Gerais – Senatus –, Sra. Nina Garbellini de Mello, e à professora orientadora do Senatus, Renata Christiana Vieira Maia. A placa contém os seguintes dizeres: “Promover a escuta atenta, a argumentação responsável e o pensamento crítico para o fortalecimento da democracia: fiel a esse propósito, a Sociedade de Debates da Universidade Federal de Minas Gerais – Senatus – forma mais que oradores, forma cidadãos comprometidos com o diálogo construtivo e o respeito à diversidade de ideias. Com uma atuação que vai de encontros semanais a torneios no Brasil e no exterior, a instituição é reconhecida internacionalmente por promover a convivência plural, o rigor intelectual e a excelência acadêmica. Por essa exemplar contribuição para a qualificação do debate público e a formação de lideranças comprometidas com a ética e o bem comum, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais presta à Senatus justa homenagem.”.

– Procede-se à entrega da placa.

### **Palavras da Sra. Nina Garbellini de Mello**

Olá! Espero que consigam me ouvir. Boa noite a todos. Eu vou começar fazendo o que a deputada acabou de fazer. É importante fazer novamente. Quero reiterar dois tipos de apoio que uma organização como a nossa mais precisa e mais busca: apoio no campo político, social e civil; e apoio no campo institucional, no campo universitário, dentro da instituição que nos criou. Temos a bênção de ter os dois neste exato momento, o que é muito importante para nós, em todas as dimensões: tanto os membros antigos quanto os novos. Esse é o resultado de uma construção de muitos anos.

Agradeço nominalmente à Exma. Sra. deputada Carol Caram, que representa o presidente da assembleia – e, como a própria deputada disse anteriormente, também são jovens, representando um pouco desse trabalho e desse esforço de inclusão na política de um debate mais saudável e racional; à Exma. Sra. deputada Maria Clara Marra a própria homenagem, o requerimento que deu origem a ela e eternamente o seu apoio – quando quiser ir lá, será sempre bem-vinda; à Sra. Renata Christiana Vieira Maia, nossa atual professora orientadora da sociedade. Você nos viabilizou muitas coisas neste último semestre, e tenho bastante orgulho disso também. Apesar de tecnicamente o trabalho de um professor orientador ter um limite de tempo e já termos passado por várias pessoas, neste momento, essa história também é sua. Então espero que você se sinta igualmente homenageada. Agradeço também ao Exmo. Sr.

Desembargador José Marcos Rodrigues Vieira, representando o desembargador Luiz Carlos Corrêa Junior, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Como eu falei anteriormente, nascemos no direito e estamos dentro desse meio. Então o Sr. Hugo Barros de Moura Lima, procurador-geral de justiça adjunto institucional, está também incluso nesse setor, representando Paulo de Tarso, procurador-geral de justiça; e, por fim, o Exmo. Sr. Prof. João Alberto de Almeida, decano da UFMG, representando Sandra Almeida, reitora da UFMG. Como eu falei anteriormente, é uma homenagem a todas as direções que poderíamos pedir e, portanto, nos sentimos muito agraciados por tudo isso.

O meu discurso será breve e majoritariamente improvisado. Eu começo dizendo que, quando entrei no Senatus, iniciei admirando as pessoas que estavam aqui há mais de uma década, quando esse projeto começou. Acima de tudo, no momento em que uma ideia nasce, é muito difícil convencer as pessoas ao seu redor do mérito dela. É particularmente uma ideia como a nossa, que é essencialmente a de debater de uma forma esportiva e racional e a de se propor a defender opiniões que não correspondem àquelas que você carrega no seu meio social. Isso é uma ideia difícil de defender e, às vezes, pode parecer supérflua, de menor mérito e não tão construtiva ou concreta quanto o fazer político do dia a dia que nós, por exemplo, vemos nesta belíssima Casa. Porém, quando entrei nesse espaço, quando fui convidada e participei do Senatus pela primeira vez, já fui apresentada a esse meio não só como uma ideia que estava florescendo mas também como um espaço de diversidade para se expor em segurança e se desenvolver para o futuro e, acima de tudo, uma teia nacional de ideias, vozes e sonhos. Pessoas com vozes diferentes vão defender ideias diferentes de formas diferentes. Esse é o mérito desse meio. Sempre haverá alguém em algum outro canto do País com quem você conversará com toda a liberdade do mundo, sempre haverá alguém disposto a ouvir você e a lhe dar dicas de como melhorar nesse futuro e, particularmente, sempre haverá um espaço para você nesse pequeno recorte da sociedade, sempre haverá um espaço para você expor as suas ideias e tentar entender a dos outros.

Então, tendo iniciado dizendo que admiro muito os primeiros que fundaram essa ideia, espero que essa data sirva como um momento para homenagear esse ato e essa prática que nós fazemos no dia a dia. Esta homenagem não é para mim pessoalmente. Eu sou uma de muitos debatedores. Quem acompanhou o vídeo agora deve ter visto que temos diversas faces que reconhecemos aqui dentro. Nós temos aqui embaixo faces de debatedores muito mais antigos, os quais admiramos desde que me entendo por gente. Então essa é uma prática e um espaço construído pelo conjunto de todos nós. Não é apenas a minha voz que é relevante aqui, mas também a voz de todos os meus membros, é a voz de todos os membros que esses membros conhecem, é a voz de todos os membros que farão parte do Senatus no futuro.

Acima de tudo, eu espero que daqui a 10 anos as novas gerações do Senatus também olhem para este momento, com talvez o mesmo nível de admiração que eu olho para as pessoas que fundaram essa sociedade, tiraram essa ideia do papel e a colocaram no meio social. Eu espero, acima de tudo, que as pessoas continuem valorizando a arte da oratória e a arte do debate, mas também vejam um prazer nisso, vejam um valor e um mérito cidadão de participar, sábado após sábado, de debate após debate, de assunto após assunto, por duas grandes razões: porque nós temos ideias e queremos expressá-las e porque queremos ouvir as ideias dos outros ao nosso redor. É isso. Agradeço novamente a homenagem. Foi um prazer.

### **Palavras da Presidente**

Boa noite, gente. É uma alegria estar aqui hoje, vendo tantas pessoas que têm o sonho no coração, a esperança de ter um estado como o nosso cada vez melhor, cada vez mais entregue para a sociedade. Quando a deputada Maria Clara me convidou para fazer parte desta cerimônia, eu falei que, por ela, eu dançaria tango no teto, pela sua competência e pelo tanto que eu a admiro. Você é uma jovem advogada. Eu não sou mais tão jovem quanto ela, eu já estou quase na casa dos “enta”. Para quem não sabe, a Maria Clara veio de Patrocínio e é uma grande parlamentar que defende uma das pautas mais importantes e mais sensíveis que eu vejo no Estado de Minas Gerais, que são as pessoas com transtorno do espectro autista. Os maiores projetos de lei que nós temos tramitando nesta

Casa e também que já foram aprovados no Estado de Minas Gerais passaram pela inteligência, pela construção dessa grande e incansável deputada, que é membro da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Esta Casa tem discutido o futuro de todos nós, mineiros e mineiras, e dos brasileiros. Estamos discutindo hoje o Propag, que é a renegociação da dívida do Estado de Minas Gerais junto à União, para que possamos entregar à sociedade mineira um serviço público de qualidade, com eficiência, fazendo com que os servidores públicos da segurança, da saúde e da educação tenham direito a reajuste, como merecem. Essa pauta passa diretamente pela aprovação e pela anuência da deputada Maria Clara. Gente, ela trouxe vocês aqui, ao Parlamento, demonstrando a sua hombridade, a sua generosidade, o seu empenho perante a sociedade, em especial quanto à educação.

Maria, com 26 anos, iniciei como professora de direito na PUC Minas. Foi um grande desafio. Muitas vezes, Prof. Renata, as pessoas olhavam para mim e falavam: “O que essa menina está fazendo aqui? O que essa jovem tem para poder ensinar?”. Nós temos muito a ensinar a todo tempo; nós temos a nossa vontade de fazer a diferença; nós temos, dentro do nosso coração, o desafio de mostrar para a sociedade que nós temos voz ativa e que os nossos sonhos podem, sim, ser alcançados. Jamais imaginei que um dia poderia representar cada um e cada uma de vocês.

Tenho certeza de que a Maria também tem o desafio no seu coração de fazer com que vocês, cada mineiro e mineira, voltem a acreditar na séria e boa política, o que é um grande desafio, como muito bem ela falou. Acreditar que podemos transformar a sociedade por meio do nosso voto faz com que hoje nós estejamos aqui falando para cada mineiro e para cada mineira que vamos fazer a diferença no Estado de Minas Gerais. É um desafio, mas nós precisamos, por meio de debate, por meio de diálogo, reconstruir. Não aguentamos mais os extremos. Fazer com que a política seja um campo de batalha é contribuir para que a gente caminhe cada vez mais para trás e não consiga entregar pautas positivas para aquele que mais precisa.

Eu sou do Vale do Mucuri, lá de Águas Formosas, uma cidade pequenininha, de 20 mil habitantes. Lá a fome existe, a falta de água realmente existe, e eu já vi isso de perto. Vivemos muitas vezes realidades diferentes dentro do nosso grande Estado de Minas Gerais. Não podemos falar do Sul de Minas da mesma forma que falamos do Mucuri e do Jequitinhonha e também do Norte de Minas, região do nosso presidente Tadeu Martins Leite. Mas nós temos que olhar para o Estado de Minas Gerais e tentar construí-lo e entregá-lo da forma mais real, da forma mais completa. Minas Gerais é um estado riquíssimo. Somos os maiores produtores de café do Brasil. Somos também um dos maiores produtores de frutas do Brasil. Nós temos muito a entregar para a sociedade mineira e para todo o País, para que todos os brasileiros, como eu disse, voltem a acreditar na política. E isso passa pela mão de vocês, como a deputada Maria muito bem falou.

Desde suas origens na Grécia Antiga, a arte da retórica é percebida de modo curioso pelo senso comum, que ora a admira por reconhecer sua capacidade de aliar a persuasão ao rigor ético, ora a critica por lhe atribuir um potencial de tergiversar com a retidão e a veracidade. No entanto, como nos ensina Aristóteles, 'a retórica é útil porque a verdade e a justiça são por natureza mais fortes que os seus contrários'.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, como todo parlamento que faz jus ao próprio nome, tem, no trato com a palavra, a matriz da sua força e da sua capacidade de realização. Afinal, no processo legislativo, as decisões mais relevantes são fundamentadas no voto dos pares, cada votação é antecedida por deliberação colegiada, e todos estes procedimentos engajam formas muito específicas, e muito nobres, de uso da palavra.

Por todos esses motivos, é com grande satisfação que o Parlamento mineiro recebe hoje a Sociedade de Debates da Universidade Federal de Minas Gerais, o Senatus, para lhe render esta merecida homenagem. O Legislativo Mineiro identifica, no Senatus, um exemplo eloquente de como a vida universitária pode, já desde os primeiros anos da graduação, estar vivamente integrada à esfera pública. Unindo juventude, inteligência e coração civil, seus integrantes demonstram, nas diversas atividades do instituto, que a argumentação não é apenas técnica, mas também exercício de cidadania.

Ao cultivar, em fecundo ambiente acadêmico, a mais elevada atividade humana – que é a *práxis*, ou seja, a ação política mediada pela palavra –, o Senatus cuida de alimentar os elos indissociáveis entre a tradição da retórica, a vida republicana e a experiência democrática. Essa é, de fato, uma iniciativa admirável, que vem forjando lideranças capazes de exercer com maestria a mediação, o diálogo e a construção de consensos em prol do bem comum.

Reafirmamos, nesta homenagem, o nosso reconhecimento de que a genuína retórica, aquela exercida com respeito e responsabilidade, tem o poder de abrir caminho para uma sociedade mais livre, mais justa e mais solidária. Parabenzamos, portanto, a todos os integrantes do Senatus, tanto os que hoje aqui estão quanto aqueles que, ao longo destes 11 anos de existência da agremiação, têm colaborado para essa trajetória de sucesso. Reiteramos os nossos votos de que vocês prossigam firmes na missão de aperfeiçoar e valorizar a arte do debate como peça fundamental para a construção do futuro que todos queremos para Minas e para o Brasil.

Hoje nós fazemos parte da maior bancada feminina da história desta Assembleia Legislativa. Somos 15 mulheres aqui, representando todas vocês, mulheres deste momento. Maria Clara, que cada uma de nós tenha esperança e coragem no coração! São muitos os desafios. A cada momento estamos em um lugar diferente, lutando por aquilo em que acreditamos e pelo que achamos que podemos entregar de melhor, não é, Maria? E esse sonho, como eu disse, está nas mãos de vocês, da juventude que luta pela democracia, que luta pela verdade e pelo fortalecimento do nosso país.

Parabéns, Maria Clara, pela sua coragem, pela sua determinação e por trazer o que há de melhor no Estado de Minas Gerais para dentro desta Casa, fazendo com que essas pessoas conheçam o trabalho de cada deputado e de cada deputada. Boa sorte! Muitos sonhos no coração de cada um de vocês e coragem para executá-los. Parabéns!

#### **Encerramento**

A presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprindo o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 29, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

#### **ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/9/2025**

Às 11h11min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Caporezzo e Antonio Carlos Arantes (substituindo o deputado Bruno Engler, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.059/2023 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Sargento Rodrigues). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 13.958 e 13.959/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 17.279/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidadas a chefe de Polícia Civil de Minas Gerais e a secretária de Estado de Planejamento e Gestão, para debater a atual insuficiência de efetivo da Polícia Civil. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

**ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/9/2025**

Às 15h43min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidenta acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 758/2023, no 1º turno (Andréia de Jesus); e 4.088/2025, no 2º turno (Betão). A presidenta avoca para si a relatoria do Projeto de Lei nº 2.129/2020, no 2º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 13.775/2025. Retira-se o deputado Betão e registra-se a presença do deputado Leleco Pimentel (substituindo o deputado Betão, por indicação do BDL). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 13.794/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a presença do deputado Betão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.271/2025, do deputado Leleco Pimentel e das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Pesca e Aquicultura pedido de providências para a imediata inclusão das famílias de pescadores e pescadoras atingidas pela ação de demolição de casas na Represa de Três Marias, em 3/9/2025, no Cadastro de Pescadores Profissionais, garantindo-lhes o acesso a programas sociais e o apoio e a garantia, em caráter excepcional, do pagamento de parcelas do seguro-defeso, dada a interrupção forçada de sua atividade de subsistência; e o envio de técnicos para, em diálogo com a comunidade, avaliar as perdas de equipamentos de pesca e estruturar um programa de apoio para a re aquisição desses materiais, bem como a criação de um grupo de trabalho, com participação da comunidade local, para mapear e iniciar o processo de reconhecimento formal do território pesqueiro da Comunidade Paraíso, assegurando sua proteção e o uso sustentável dos recursos pela população tradicional;

nº 17.272/2025, do deputado Leleco Pimentel e das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que, em caso de participação em ações que envolvem demolição de casas ou restrição do direito de locomoção das pessoas, considere as especificidades da comunidade e verifique o cumprimento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF – nº 828, do Supremo Tribunal Federal, que suspendeu despejos coletivos durante a pandemia e foi encerrada pelo STF em outubro de 2022, mas estabeleceu um regime de transição, que obriga os tribunais a criarem comissões de conflitos fundiários, realizarem mediação e darem prazos para a desocupação voluntária, antes de remoções coletivas de pessoas vulneráveis;

nº 17.273/2025, do deputado Leleco Pimentel e das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Apoio Comunitário, Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério Público de Minas Gerais – CAO-Cimos – e ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6 – pedido de providências para salvaguardar os direitos dos povos tradicionais reconhecidos como atingidos pelo crime da Vale na relação com a Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig;

nº 17.274/2025, do deputado Leleco Pimentel e das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência pública, para a qual seja convocado o diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, para debater a forma de diálogo da Cemig com as comunidades nos casos de desligamento de energia, como ocorreu na Ocupação

Fidel Castro, em Uberlândia, e no caso de demolição de casas, como ocorreu em Felixlândia, ocasião em que houve destruição das casas dos pescadores, sem ordem judicial, com ação violenta realizada pela Polícia Federal – PF – e pela Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente – PPMamb –, com orientação e financiamento da Cemig e sob a coordenação de um procurador da República;

nº 17.275/2025, do deputado Leleco Pimentel e das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Advocacia-Geral da União – AGU – pedido de providências para instauração de procedimento com vistas a apurar a legalidade da operação de demolição de casas, ocorrida em 3/9/2025, na Comunidade Paraíso, em Felixlândia, averiguando-se a existência de ordem judicial que a respaldasse e a observância dos protocolos do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – (Resolução nº 510, de 2023) e do Supremo Tribunal Federal – STF – (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 828) para reintegração de posse; para a rigorosa apuração da conduta dos agentes federais e estaduais envolvidos, notadamente do procurador da República que requisitou a ação de demolição e dos agentes da Polícia Federal – PF – e da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – que a executaram, a fim de verificar a ocorrência de eventuais excessos, abuso de autoridade ou improbidade administrativa; e para a adoção das medidas cabíveis para garantir a plena reparação dos danos materiais e morais sofridos pelas famílias atingidas;

nº 17.277/2025, do deputado Leleco Pimentel e das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ –, ao Ministério Público Federal – MPF – e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para instauração de processo de investigação a fim de se averiguar a degradação ambiental e o acúmulo de entulhos e lixo decorrente da derrubada das casas à beira da Represa de Três Marias e da derrubada de árvores em área de preservação permanente – APP –, com a instalação de máquinas pesadas à beira da represa;

nº 17.278/2025, do deputado Leleco Pimentel e das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – pedido de providências para a criação imediata de uma mesa de diálogo e mediação, com a participação de representantes do Ministério da Pesca e Agricultura – MPA –, da Defensoria Pública da União – DPU –, da Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, do Ministério Público Federal – MPF –, do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, da Advocacia-Geral da União – AGU –, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba – Codevasf –, da Superintendência de Patrimônio da União – SPU – e de representantes da Comunidade Paraíso, para formular uma solução definitiva e pacífica para o conflito fundiário e elaborar um plano de ação conjunto para o fortalecimento da comunidade, incluindo a regularização do acesso a água, energia e esgotamento sanitário e o fomento à pesca artesanal e a projetos de sustentabilidade ambiental geridos pelos próprios moradores, reconhecendo-os como guardiões daquele território;

nº 17.333/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CAO-DH – e à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais – DPDH – pedido de providências para apurar a denúncia de agressão sofrida por um universitário após festa na Zona da Mata mineira em 21/9/2025, praticada por policiais militares, fato que configura abuso de autoridade e violação grave aos direitos fundamentais;

nº 17.334/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH –, à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – e à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SMASDH – de Belo Horizonte pedido de providências para a apuração do fato ocorrido em 16/9/2025, quando o Centro Cultural e Religioso Casa São Lázaro, terreiro de candomblé localizado no Bairro Lagoinha Leblon, na região de Venda Nova, em Belo Horizonte, foi invadido, depredado e furtado;

nº 17.354/2025, do deputado Leleco Pimentel e das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem sejam encaminhadas à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Associação dos Moradores da Comunidade do Paraíso, à Câmara Municipal de Felixlândia, à Defensoria Pública da União – DPU –, à Câmara dos Deputados, ao deputado federal Padre João, ao Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP –, ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF – e ao Ministério Público Federal – MPF – as notas taquigráficas da 34ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater a recente destruição de casas realizada por agentes públicos, sem ordem judicial e com violação de direitos humanos, ocorrida na região do Paraíso, em Felixlândia.

Retira-se a deputada Andreia de Jesus. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 17.206/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater os indícios de existência de presos políticos internados compulsoriamente em instituições de saúde em Barbacena durante o período da ditadura civil-militar, a fim de contribuir com o estudo sobre a temática, visando à reparação histórica a essas pessoas;

nº 17.207/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de providências para a digitalização, por empresa especializada, do acervo histórico e documental do antigo Hospital Colônia de Barbacena, de forma a assegurar sua preservação e acessibilidade, com vistas a possibilitar pesquisas e contribuições ao inquérito civil instaurado para apurar os fatos e buscar medidas de reparação relativas à política de internação compulsória, garantindo às vítimas justiça e o reconhecimento de suas histórias;

nº 17.208/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde – SES – e à Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves pedido de providências para o fornecimento e a distribuição regular de preservativos masculinos e femininos em todas as unidades prisionais desse município, medida que visa à redução do risco de doenças transmissíveis e é essencial para a saúde coletiva e a dignidade humana;

nº 17.221/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja realizada audiência de convidados, para a qual seja convidado o controlador-geral do Estado, para debater a inoperância da Controladoria-Geral do Estado diante de denúncias sobre corrupção ocorridas no Governo Zema, em especial na área de licenciamento ambiental, que resultaram na Operação Rejeito;

nº 17.306/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para a suspensão imediata de todos os atos autorizativos de pesquisa ou de concessão de lavra de espodumênio (Ítíio) em áreas situadas no Município de Araçuaí e nos que lhe são limítrofes, em especial aqueles sobrepostos aos territórios das comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, bem como para a instauração de procedimento de consulta livre, prévia, informada e de boa-fé junto às comunidades afetadas ou potencialmente afetadas, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT –, o Ofício Sedese/GAB-ARI nº 104/2025 e a Recomendação MPF/MG nº 30, de 2025;

nº 17.307/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no âmbito dos conselhos tutelares;

nº 17.338/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a tese de doutorado “Pisar o Toré”: a saga do Mestre Roque e do povo indígena Tuxá Setsor Bragagá de Pirapora/Buritizeiro – MG na luta pela manutenção de sua identidade e território, de autoria de Reginaldo Cordeiro dos Santos Júnior.

A presidência, nos termos do § 4º do art. 131 do Regimento Interno, destina esta fase da reunião para ouvir os seguintes cidadãos presentes: Cacica Marinalva, da Aldeia Kamakã Kahehá Puã de Esmeraldas; Marcela Menezes, vereadora da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves; Selma Pereira, moradora do Bairro Porto Seguro, de Ribeirão das Neves; e o Sr. Rodrigo Alfredo,

morador do Bairro Porto Seguro, de Ribeirão das Neves. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta – Beatriz Cerqueira.

## ORDENS DO DIA

### ORDEM DO DIA DA 62ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 30/9/2025, ÀS 14 HORAS

#### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

##### 1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 3.199/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre valores e forma de contratação de escritórios de advocacia para ações e defesa jurídica nos temas relacionados a PLR e Cemig Saúde. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.281/2023, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações acerca dos recursos referentes aos R\$28.000.000,00 anunciados para que a Fundação Ezequiel Dias estruturasse fábrica para o desenvolvimento de vacina contra a covid-19 em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais; R\$135.000.000,00, apontados no acordo com a Vale S.A. acerca das reparações relacionadas à tragédia ocorrida em Brumadinho, referentes aos projetos Biofábrica Wolbachia e Funed; e sejam especificadas as datas ou a previsão de datas de recebimento dos referidos recursos, bem como a respectiva destinação, de forma detalhada e com resultados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.320/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a regulação do acesso à assistência de saúde no Estado, em especial quanto a especialidades que mais levaram ao óbito de pacientes que estavam cadastrados no SUSfácil e não foram transferidos, por procedimentos, especificando o cenário por macrorregião nos últimos cinco anos; o funcionamento do controle, gerenciamento, priorização e protocolos do acesso por meio da vaga zero nos fluxos assistenciais no SUS e por meio da compra de leitos de serviços particulares (judicialização); o controle dos leitos disponíveis dos hospitais habilitados no SUS e a existência de serviço eletrônico para esse controle; as formas de intervenções e de planejamento para o desenho da Rede de Urgência e Emergência nas macrorregiões; a operacionalização e responsabilidade do cruzamento da oferta de serviços com a Programação Pactuada Integrada – PPI; a existência de controle do número de cirurgias eletivas/urgências realizadas pelos hospitais nos casos em que ocorre colapso na transferência de pacientes para especialistas, principalmente na alta complexidade; a existência de bloqueio no sistema proibindo a autorização de

cirurgias eletivas para garantia da oportunidade de tratamento de urgência; e a antecipação da ampliação de leitos clínicos em determinadas épocas do ano em que são previsíveis algumas doenças, como as doenças respiratórias no inverno. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.939/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a implementação do Plano de Trabalho de Fortalecimento do Controle Social para articulação de fóruns de trabalhadores, de usuários e de entidades do Sistema Único de Assistência Social – Suas –, conforme aprovação pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.376/2023, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os recursos destinados pelo Estado à Rede de Atenção Psicossocial – Raps –, em 2023, discriminando os valores por tipo de serviço. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.791/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre os investimentos realizados no Município de Ipatinga nos últimos cinco anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 4.810/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação João Pinheiro – FJP –, ao diretor-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – e ao diretor-geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – ARMVA – em Ipatinga pedido de informações sobre a relação e a caracterização dos conflitos de limites entre municípios no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.813/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação João Pinheiro – FJP – pedido de informações sobre todos os pedidos de criação, fusão, incorporação e desmembramento de municípios no Estado, especificando-se os municípios e as comunidades que pleiteiam tais alterações. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 4.833/2023, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre os acidentes de trabalho ocorridos no quadro de servidores próprios e terceirizados da empresa, nos últimos cinco anos, discriminando o tipo de atividade desempenhada e seu grau de complexidade, no momento do acidente, bem como o nível do dano sofrido pelo funcionário. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.406/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à diretora-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações sobre a qualidade da água tratada pela Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor –, que abastece o Município de Cachoeira do Pajeú. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 5.445/2023, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de informações sobre o projeto, o custo e as previsões de início e término das obras da estação de tratamento de esgotos – ETE – do Município de Cachoeira do Pajeú. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.354/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações sobre os

critérios adotados para definir a responsabilidade pelos danos ocorridos no pavimento recém-construído no trecho localizado entre Virgem da Lapa e Ijicatu, que compreende as Rodovias LMG-677 e MG-114, e sobre as ações adotadas pelo governo do Estado a partir da devida responsabilização. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.356/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado à diretora-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações sobre o resultado das diligências dessa autarquia relacionadas à denúncia feita pelo vereador Vinícius Rodrigues Amorim, do Município de Crisólita, sobre desabastecimento e inconsistências na qualidade da água na cidade, cujos serviços são prestados pela Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.362/2024, da Comissão de Assuntos Municipais, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações sobre as obras e os recursos orçamentários previstos para a Rodovia MG-211, no Vale do Mucuri, especificando-se os segmentos objetos das intervenções, as melhorias a serem implementadas e o cronograma de execução. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.826/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o processo de atualização do Plano Estadual de Enfrentamento do Trabalho Infantil, indicando método, parceiros, etapas e prazos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 7.152/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a previsão de execução do Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial, que está parado no governo do Estado, uma vez que existem 206 municípios mineiros com alta incidência de casos de violação de direitos e não possuem cobertura dessa proteção, bem como sobre a previsão de cofinanciamento dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – Creas – regionais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.063/2024, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e à presidente da Fundação Clóvis Salgado pedido de informações sobre a existência de planejamento para a realização de concurso público destinado a prover vagas de músicos na Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, enviando-se cronograma para a realização do referido concurso, caso exista. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 8.740/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais pedido de informações sobre a existência de dados no registro civil que possibilitem a identificação e a localização de crianças e adolescentes em situação de orfandade no Estado, bem como de ações desenvolvidas pelo órgão voltadas à proteção e à garantia de direitos dessas crianças e adolescentes. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 8.748/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas – pedido de informações sobre a existência de ações desenvolvidas pelo Ceas em torno da questão da orfandade de crianças e adolescentes no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 10.631/2025, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre a existência de um processo de avaliação de desempenho dos servidores e possíveis terceirizados responsáveis pela realização das religações de energia e os critérios adotados para essa avaliação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 10.647/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações consubstanciadas em cópias de atas ou de registros de todas as reuniões do Conselho Curador da Fhemig realizadas no período de janeiro de 2019 até 21/3/2025. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 10.760/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo pedido de informações sobre o Fundo Estadual de Cultura – FEC – consubstanciadas em cronograma de desembolso do FEC para 2025, em que constem os valores, considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – excluiu da base de recursos contingenciáveis os valores aportados ao FEC, nos termos dos arts. 34 e 40 da Lei nº 24.462, de 2023; o extrato completo do FEC, desde 2015, detalhando-se, anualmente, as 22 fontes que o compõem; as razões para a não apresentação nem discussão, no âmbito do Conselho Estadual de Política Cultural de Minas Gerais – Consec-MG –, da programação da destinação da totalidade do saldo acumulado do FEC, e os motivos de esse saldo não ter sido completamente disponibilizado; e as justificativas para a destinação de quase o total dos recursos do FEC, em 2025, para o Restaura Minas 2, os critérios de escolha dos locais em que serão aplicados e as razões para que as demais áreas e segmentos culturais ficassem desassistidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 10.765/2025, da Comissão de Cultura, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e à diretora-presidente da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge – pedido de informações sobre o projeto Trilhas do Carnaval, firmado pelo Estado com o Instituto Aurum, esclarecendo-se o que justificou a inexigibilidade do convênio, sem chamamento público e licitação; se outras ações, além da gravação das músicas, foram realizadas com esses recursos e de que forma foram contratadas; quais os critérios para seleção dos blocos; por qual motivo o edital ficou aberto por apenas dois dias; se houve pré-seleção de blocos para a realização da referida gravação e se a iniciaram antes da divulgação do resultado do edital; e em qual estúdio foram realizadas as gravações, quem foram os profissionais técnicos responsáveis e qual foi o calendário de gravações. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 11.178/2025, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o edifício da antiga sede do Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais – Dops-MG –, em Belo Horizonte, consubstanciadas nos projetos arquitetônico e museológico a serem executados na estruturação e transformação desse prédio para que passe a sediar o Memorial de Direitos Humanos Casa da Liberdade, conforme projeto lançado em 2018 pelo governo do Estado, esclarecendo-se as entidades e instituições contratadas até o momento para a execução dessas obras e o motivo de interrupção das visitas guiadas a esse prédio. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.210/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas – pedido de informações sobre o número de empreendimentos da Cohab Minas, finalizados nos últimos seis anos, que não estão registrados em nome dos beneficiados ou que apresentam pendências de registro imobiliário; as principais inconsistências que estão dificultando ou impedindo tais registros imobiliários; o número de empreendimentos da Cohab Minas em andamento ou paralisados, especificando-se o “status” de cada obra, sua localização e seu valor total, as contrapartidas e convênios e os valores já investidos em cada empreendimento; o montante mensal de receitas da Cohab Minas, nos últimos seis anos; a discriminação dos valores recebidos de mutuários por empreendimento e a destinação desses recursos; o planejamento da empresa para novos empreendimentos habitacionais, informando-se a localidade, a quantidade de unidades habitacionais, o valor dos empreendimentos, o tempo de início e conclusão das obras e a previsão de entrega dessas unidades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.392/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações consubstanciadas em documento contendo diagnóstico detalhado e atualizado dos principais desafios da mobilidade urbana e rural no Estado, incluindo dados de infraestrutura, demanda, qualidade dos serviços, acidentes e custos diretos e indiretos decorrentes da situação de precariedade apresentada. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.398/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Fazenda pedido de informações sobre as fontes atuais de financiamento da mobilidade urbana no Estado, apresentando-se estudo sobre a viabilidade e o potencial de novas fontes de receita para um fundo estadual de mobilidade sustentável, tais como parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –, taxas sobre plataformas de transporte por aplicativo, recursos de multas e outorgas urbanas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 11.427/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça e à defensora pública-geral pedido de informações sobre os canais de participação das pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana, no âmbito do Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva, funcionamento das comissões locais e regionais, apoio às assessorias técnicas independentes, governança e medidas para garantir o direito à consulta livre, prévia e informada, conforme previsto no referido acordo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 11.428/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações sobre as ações de recuperação ambiental: recomposição da vegetação nativa, restauração dos cursos d'água, monitoramento de contaminação dos solos e rios, proteção da biodiversidade e cumprimento das metas de compensação ambiental previstas no Acordo Judicial para Reparação Integral e Definitiva Relativa ao Rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 11.492/2025, da Comissão de Administração Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as ações de vigilância em saúde nas áreas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão, especificando-se as medidas adotadas para tratamento de doenças associadas à exposição a metais pesados, apoio psicológico e estrutura dos serviços de saúde nos reassentamentos destinados a esses atingidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 11.588/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de informações sobre a parceria público-privada Águas dos Vales, especificando-se as garantias legais e contratuais asseguradas aos municípios aderentes, especialmente quanto à manutenção da qualidade dos serviços, à definição de tarifas, aos subsídios para a população de baixa renda e ao cronograma de investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário; sobre os contratos e aditivos firmados com os municípios, as alterações contratuais efetuadas, bem como os novos prazos, metas de atendimento e investimentos previstos; e o futuro funcional dos servidores públicos efetivos da Copasa e da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Copanor – nos municípios envolvidos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 11.606/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – pedido de

informações sobre os gastos efetuados com reformas de suas instalações e dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios e localidades atendidas, detalhando-se o número de reformas realizadas e os valores das despesas nos anos de 2023 e 2024. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 11.607/2025, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre o número de licenças ambientais emitidas e ativas para dragagem nos Rios Jequitinhonha e Araçuaí, discriminando-se o quantitativo das licenças para mineração e para extração de areias, bem como a localização dos empreendimentos que realizam essas atividades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.346/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações, em complementação aos dados apresentados durante a 2ª Reunião Especial da comissão, em 3/6/2025, no âmbito do 1º Ciclo de 2025 do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, sobre os recursos de investimento e custeio, especificando-se os valores recebidos do Tesouro Estadual para investimento e custeio na PCMG, bem como os repasses de recursos financeiros realizados pela União ou decorrentes de acordos; sobre a situação dos coletes balísticos na PCMG, especificando-se a quantidade de coletes com prazo de validade já expirado e a quantidade de coletes com prazo de validade próximo do vencimento e apresentando-se as medidas adotadas com vistas à substituição dos coletes vencidos e daqueles prestes a vencer; sobre o efetivo da PCMG, detalhando-se o número atual total e por carreira de policiais civis na ativa, o déficit total e por carreira desses servidores e as medidas adotadas com vistas à recomposição do quadro de pessoal da instituição; sobre os equipamentos da PCMG, apresentando-se a relação de viaturas, armamentos e outros equipamentos operacionais em estado de conservação que prejudica ou inviabiliza seu uso e coloca em risco a segurança de policiais e cidadãos e as medidas adotadas com vistas à manutenção ou substituição desses itens; e sobre o contingenciamento de despesas previsto no Decreto nº 49.025, de 2025, esclarecendo-se se houve restrição no fornecimento de combustível e, em caso afirmativo, se a restrição ainda está vigente e detalhando-se a data de início do contingenciamento e o tempo de duração, os impactos do contingenciamento na instituição, os valores contingenciados, os serviços e áreas da PCMG afetados e a forma como a instituição promoveu a contenção de gastos com combustível, diárias e outras despesas afetadas pela norma em questão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.400/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre os valores recebidos pela PMMG via Tesouro Estadual para custeio e investimento, com os detalhamentos dos repasses de recursos financeiros realizados pela União e daqueles decorrentes de acordos; sobre os coletes com prazo de validade já expirado ou com prazo de validade próximo do vencimento, especificando-se o número de coletes nessas condições e as medidas que estão sendo adotadas com vistas à substituição desses equipamentos de segurança; sobre o total de policiais militares na ativa, discriminados por posto e graduação, apontando-se o déficit total e por cargo e as medidas efetivamente adotadas com vistas à recomposição do quadro de pessoal da corporação; sobre as viaturas, os armamentos e outros equipamentos operacionais em estado de conservação que prejudica ou inviabiliza seu uso e coloca em risco a segurança de militares e cidadãos, relacionados e com a indicação das medidas que estão sendo efetivamente adotadas com vistas à manutenção ou substituição desses itens; sobre o contingenciamento de despesas (Decreto nº 49.025/2025), especificando-se se houve restrição ou interrupção no fornecimento de combustível e, em caso positivo, detalhando-se a data de início, o tempo de duração ou se a restrição ainda persiste; os impactos desse contingenciamento na corporação, indicando-se os serviços e as áreas afetadas; os valores contingenciados; as formas pelas quais a corporação procedeu à contenção de gastos, tanto em relação a diárias operacionais e combustíveis quanto em relação a outras despesas afetadas pelo decreto mencionado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.657/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e ao diretor-geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG – pedido de informações acerca do número de policiais penais lotados na Penitenciária José Edson Cavaliere; do local de lotação desses policiais penais; do número de policiais penais emprestados a outras unidades da 4ª Região Integrada de Segurança Pública – Risp – e, em caso da existência de empréstimo, esclarecendo-se o período em que cada um se encontra emprestado; e do número de policiais penais efetivamente lotados na unidade, descontados os emprestados. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 12.658/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre o número de policiais penais afastados por licença médica no período de 2022 a 2025, em números absolutos e em percentual. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.659/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao superintendente Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de informações sobre a fundamentação da retirada do porte de arma dos policiais penais nos períodos de afastamentos médicos homologados pela Seplag. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 12.664/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre o número de boletins de ocorrências referentes a furtos e roubos de motocicletas no Estado nos últimos cinco anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.665/2025, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre o número de inquéritos instaurados, concluídos e não concluídos, que tratam de furtos e roubos de motocicletas no Estado nos últimos cinco anos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 12.830/2025, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre os impactos previstos para os servidores efetivos e contratados da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – da eventual aprovação do Projeto de Lei nº 3.738/2025, que prevê a transferência da gestão da instituição para a União, incluindo esclarecimentos sobre as medidas planejadas para assegurar a preservação dos direitos desses servidores. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 13.380/2025, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de informações sobre os motivos pelos quais o Estado ainda não está inscrito no programa CNH Social, iniciativa do governo federal que oferece a Carteira Nacional de Habilitação de forma gratuita a pessoas de baixa renda. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

## **2ª Fase**

Nenhuma proposição para apreciação nesta fase.

## **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 30/9/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.388/2025, do deputado Professor Cleiton.

No 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 26/2023, do deputado Bruno Engler e outros; Projeto de Lei Complementar nº 62/2021, do deputado Coronel Henrique; Projetos de Lei nºs 266/2019, do deputado Arlen Santiago; 2.119/2020, do deputado Coronel Henrique; 71/2023, do deputado Charles Santos; 469/2023, do deputado Thiago Cota; 1.713/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes; 2.236 e 2.487/2024 e 3.630 e 4.172/2025, da deputada Maria Clara Marra; 2.903/2024, da deputada Ione Pinheiro; 3.159/2024, da deputada Leninha; 3.308/2025, do deputado Dr. Maurício; 3.454/2025, do deputado Doorgal Andrada; 3.681/2025, do deputado Gil Pereira; 4.184/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; 4.224/2025, do deputado Noraldino Júnior; 4.238/2025, do deputado Carlos Henrique; 4.252 e 4.253/2025, do deputado Doutor Jean Freire; 4.264 e 4.290/2025, do deputado Grego da Fundação; 4.289/2025, do deputado Carlos Henrique; 4.294/2025, do deputado Luizinho; 4.301/2025, do deputado Lincoln Drumond; e 4.321/2025, da deputada Amanda Teixeira Dias.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.825/2022, do deputado Charles Santos; 1.003/2023, da deputada Lohanna; 3.278/2025, do deputado João Vítor Xavier; 3.604/2025, do deputado Doutor Jean Freire; 3.959/2025, do deputado Raul Belém; 4.020/2025, do deputado Gil Pereira; 4.194/2025, do deputado Celinho Sintrocel; 4.195/2025, do deputado Oscar Teixeira; 4.221/2025, do deputado Roberto Andrade; 4.267/2025, da deputada Leninha; 4.274/2025, do deputado Mauro Tramonte; 4.278/2025, do deputado Doorgal Andrada; 4.280/2025, do deputado Luizinho; 4.284/2025, da deputada Nayara Rocha; 4.288/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho; 4.300/2025, da deputada Maria Clara Marra; 4.304/2025, do deputado Cristiano Silveira; 4.316/2025, da deputada Amanda Teixeira Dias; e 4.322/2025, do deputado Marquinho Lemos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 30/9/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.152/2021 e 4.004/2022, da deputada Beatriz Cerqueira; e 632/2023, da deputada Leninha.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 14.076 e 14.078/2025, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 30/9/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 30/9/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.695/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes; 1.977/2024, do deputado Arlen Santiago; 2.714/2024, da deputada Lud Falcão; 3.339/2025, do deputado Zé Laviola; e 3.451/2025, do deputado Doorgal Andrada.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.522/2022, do deputado Doorgal Andrada; 1.568/2023, do deputado Dr. Maurício; 1.959/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes; 2.436/2024, da deputada Nayara Rocha; 2.451/2024, do deputado Rodrigo Lopes; 2.485/2024, do deputado Rodrigo Lopes; 3.197/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.286/2025, do deputado Zé Laviola; e 3.724/2025, do deputado Duarte Bechir.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 13.898/2025, da Comissão de Segurança Pública; 13.956/2025, do deputado Professor Cleiton; e 14.082 e 14.093/2025, da deputada Andréia de Jesus.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 30/9/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 1.678/2023, da deputada Lud Falcão.

No 2º turno: Projeto de Lei nº 3.115/2024, da deputada Ione Pinheiro.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.574/2021, do deputado Doutor Jean Freire; e 3.536/2025, da deputada Lohanna e outras.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 14.057/2025, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 30/9/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei n°s 1.141/2023, do deputado Antonio Carlos Arantes; e 3.741/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Leninha e Lohanna.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 14.047/2025, do deputado Raul Belém; e 14.083/2025, do deputado Ricardo Campos.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 30/9/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei n° 2.510/2021, do deputado Sargento Rodrigues.

No 1º turno: Projetos de Lei n°s 1.480/2023, do deputado Neilando Pimenta; 3.477/2025, da deputada Chiara Biondini; 3.655/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier; 4.071/2025, do deputado João Magalhães.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 13.539/2025, do deputado Leonídio Bouças; 13.590/2025, da Comissão de Minas e Energia; 13.760 e 13.934/2025, da Comissão de Participação Popular; 13.891/2025, da deputada Andréia de Jesus; 13.937, 13.943, 1.963 e 13.964 /2025, do deputado Grego da Fundação; 13.952/2025, da Comissão de Direitos Humanos; e 13.955/2025, do deputado Elismar Prado.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 30/9/2025****1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei n° 2.232/2024, da deputada Maria Clara Marra.

No 1º turno: Projeto de Lei n° 892/2019, do deputado Coronel Henrique.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 2.841/2024, do deputado Zé Guilherme.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 30/9/2025**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.742/2025, da deputada Lud Falcão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.121/2024, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.272/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita; e 3.555/2025, do deputado Celinho Sintrocel.

Requerimentos nºs 14.049/2025, do deputado Raul Belém; 14.059/2025, da Comissão de Participação Popular; 14.095/2025, dos deputados Antônio Carlos Arantes e Raul Belém.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 30/9/2025**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 13.497/2025, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; 14.179 e 14.180/2025, da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 2/10/2024**

**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

**2ª Parte (Ordem do Dia)**

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Carol Caram e Marli Ribeiro e os deputados Rodrigo Lopes e Adriano Alvarenga, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/9/2025, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a Política Estadual de Apoio e Incentivo às Cidades Inteligentes – Minas Inteligente –, instituída pela Lei nº 24.839, de 2024.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Leleco Pimentel, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ione Pinheiro e os deputados Luizinho, Hely Tarquínio e Lincoln Drumond, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/9/2025, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com a *startup* Bicha da Justiça.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Prevenção e Enfrentamento ao Câncer**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Elismar Prado, Doutor Paulo, Lincoln Drumond e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/9/2025, às 14h20min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Grego da Fundação, presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/9/2025, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, discutir a importância da inclusão dos órgãos e entidades que integram o Sistema Estadual de Meio Ambiente no debate sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 43/2024.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Marquinho Lemos, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/9/2025, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Ricardo Campos, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Ione Pinheiro e Bella Gonçalves e os deputados João Magalhães e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 30/9/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de debater, em audiência pública, as condições e a regularidade das atividades implementadas no Parque Estadual do Sumidouro, no Município de Lagoa Santa, a partir da celebração do contrato de concessão do seu uso para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como os serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e daqueles a serem desenvolvidos.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Tito Torres, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Interestadual Parlamentar de Estudos para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Doce**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Celinho Sintrocel, Adriano Alvarenga, Enes Cândido e Zé Laviola, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/10/2025, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o novo acordo de Mariana, com vistas a oportunizar a apresentação das ações planejadas e em execução, considerando os Anexos 3, 4, 5 e 6, que são pertinentes ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Leleco Pimentel, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Hely Tarquínio, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 2/10/2025, às 9 horas, à MGC-452, no Município de Tupaciguara, para averiguar as condições da via e a necessidade urgente de disponibilização de recurso público para sua recuperação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.841/2024****Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência****Relatório**

De autoria do deputado Zé Guilherme, a proposição em epígrafe declara de utilidade pública a Associação de Equoterapia Domingos José de Carvalho – AEDJC –, com sede no Município de Bambuí.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O projeto de lei em análise visa declarar de utilidade pública a Associação de Equoterapia Domingos José de Carvalho – AEDJC –, com sede no Município de Bambuí, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de caráter beneficente.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, criar o Centro de Equoterapia e custear suas atividades, que são destinadas a pessoas com deficiência desfavorecidas economicamente do Município de Bambuí e região, a fim de contribuir para sua educação, reabilitação e melhoria da qualidade de vida.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Equoterapia Domingos José de Carvalho – AEDJC –, consideramos oportuna a iniciativa de outorgar-lhe o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.841/2024, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2025.

Maria Clara Marra, relatora.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.222/2025****Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou para entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na Minas Gerais Participações S.A. – MGI.

A matéria foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Posteriormente, a Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, VII, do Regimento Interno.

### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.222/2025, em seu art. 1º, autoriza o Poder Executivo a transferir, para a União ou entidade por ela controlada, a participação societária do Estado na MGI, para fins de pagamento da dívida apurada nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13/1/2025. No § 1º desse artigo, estabelece que a transferência observará o disposto no art. 3º da referida lei complementar federal, condicionando-se à formalização, pelo Poder Executivo, do pedido de ingresso no Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag.

No art. 2º, prevê que o Poder Executivo fica autorizado a receber os ativos, bens e direitos de propriedade da MGI, para amortização da dívida e cumprimento das obrigações no âmbito do Propag. Além disso, concede autorização para que esses mesmos ativos, bens e direitos recebidos possam ser alienados ou transferidos a outras empresas estatais por meio de aporte de capital, cessão ou permuta.

O governador, na mensagem que encaminha a proposta, ressaltou a relevância dessa transferência para assegurar melhores encargos financeiros e condições para a quitação dos débitos do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça, em análise preliminar, não identificou óbices para o prosseguimento da tramitação, “já que, por força do princípio da autonomia dos entes federados (arts. 18 e 25 da Constituição da República), compete a cada estado editar leis que disponham sobre a criação, extinção ou modificação das entidades que integram a sua administração indireta, entre elas as empresas estatais”. Argumentou, com fundamento no mesmo princípio da autonomia dos entes federados, que os estados são aptos a estabelecer, por meio de legislação, os critérios para alienação dos seus ativos – incluindo bens móveis e imóveis – assim como das suas participações societárias nas estatais.

A comissão não encontrou empecilhos quanto à iniciativa para a deflagração do processo legislativo, uma vez que esta é privativa do governador do Estado, nos termos do art. 66, III, “c”, da Constituição Estadual. Também não viu óbice em relação ao conteúdo, uma vez que, do ponto de vista jurídico-constitucional, a proposta não contraria as normas da Lei Federal nº 13.303, de 30/6/2016, o chamado Estatuto Jurídico das Estatais, nem da Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, que estruturou o Propag. Ao final, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma apresentada.

A Comissão de Administração Pública, em sua análise do mérito, considerou o projeto conveniente e oportuno, tendo em vista que, de acordo com a mencionada Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, a transferência de participações societárias em empresas de propriedade estadual para a União é um dos instrumentos para pagamento da dívida e que o “Propag oferece solução benéfica para o problema de insolvência do Estado”. Ao final, opinou pela aprovação do projeto na forma original.

No que diz respeito à análise desta Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, esclarecemos que o Estado de Minas Gerais vem, ao longo dos últimos quase 30 anos, à procura de uma solução definitiva para o pagamento de sua dívida, sobretudo com a União. Nesse sentido, podem-se citar as negociações realizadas por meio das seguintes leis federais:

I – Lei nº 9.496, de 11/9/1997, que estabeleceu critérios para o refinanciamento da dívida pública mobiliária dos estados com a União e para o saneamento e a privatização dos bancos estaduais;

II – Lei Complementar nº 148, de 25/11/2014, que alterou os critérios de indexação dos contratos de refinanciamento da dívida celebrados entre a União, estados, o Distrito Federal e municípios;

III – Lei Complementar nº 156, de 28/12/2016, que autorizou a União a aumentar em 20 anos o prazo para o pagamento da dívida e a reduzir de forma extraordinária o valor das prestações;

IV – Lei Complementar nº 178, de 13/1/2021, que autorizou o refinanciamento de valores da dívida inadimplidos em decorrência de decisões judiciais proferidas até 31/12/2020.

Ocorre que, com o passar dos anos, as condições estabelecidas nos contratos de refinanciamento mostraram-se insustentáveis. Além disso, não foram suficientes para que o Estado atingisse uma trajetória de endividamento razoável a longo prazo e evitasse o crescimento do estoque da dívida. Para se ter uma ideia, o débito do Estado com a União, que em 1998 era de R\$14,85 bilhões, já soma R\$159,86 bilhões, isso até o final do exercício de 2024.

Ainda em relação ao histórico de refinanciamento da dívida do Estado com a União, há que se destacar o Regime de Recuperação Fiscal, de que trata a Lei Complementar Federal nº 159, de 19/5/2017. Esse regime especial, segundo dispõe a norma complementar, “envolve a ação planejada, coordenada e transparente de todos os Poderes, órgãos, entidades e fundos dos estados e do Distrito Federal para corrigir os desvios que afetaram o equilíbrio das contas públicas”.

O Estado de Minas Gerais, após uma série de decisões do Supremo Tribunal Federal – STF –, formalizou sua adesão ao RRF em 2024, a qual foi homologada no início deste ano pelo governo federal. Desde então, o Estado passou a seguir regras e compromissos estabelecidos no regime, com validade até 31 de dezembro de 2033.

Na busca por uma solução estrutural para o problema de insolvência dos estados, foi instituído, como alternativa ao RRF, o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados. Conforme disposto na Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, busca-se refinar em até 360 meses as dívidas que o Estado possui com a União. A renegociação tem algumas vantagens, entre as quais:

- taxa de juros reduzida ou zerada;
- incremento gradual das parcelas durante os primeiros cinco anos do refinanciamento;
- possibilidade de transferência ou cessão de ativos para amortização da dívida;
- incentivo na realização de investimentos nas áreas de educação, infraestrutura e segurança pública.

Importa frisar, no entanto, que, de acordo com a mencionada lei federal, para usufruir dos benefícios do programa, o Estado deverá:

- aportar quantia atrelada ao saldo devedor da dívida no Fundo de Equalização Federativa;
- limitar o crescimento das despesas primárias dos Poderes e órgãos autônomos do Estado.

Assim, para aderir ao Propag na condição mais vantajosa, é necessário que o Estado amortize antecipadamente 20% do saldo devedor de sua dívida. Para tanto, o Poder Executivo poderá utilizar como meio de pagamento, com a devida autorização legislativa, valores em moeda corrente, transferência de participações societárias e/ou de bens móveis e imóveis, cessão de direitos creditórios e transferência de recebíveis de compensações financeiras. A adesão ao programa também está condicionada ao desligamento do ente do RRF.

Diante de todo esse contexto, entendemos que a proposição é meritória e benéfica, uma vez que tem como finalidade possibilitar ao Estado amortizar sua dívida e cumprir suas obrigações no âmbito do Propag.

A utilização dos recursos a serem obtidos para essa amortização antecipada, nos termos propostos, nos parece o caminho mais saudável para a equalização dos débitos do Estado com a União. Indo além, o conteúdo do projeto de lei não acarreta despesa para o erário; pelo contrário, proporcionará que Minas Gerais se beneficie com uma economia equivalente a bilhões de reais ao longo do período de refinanciamento.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei 4.222/2025, no 1º turno, na forma original.

Sala das Comissões, 29 de Setembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente e relator – Antônio Carlos Arantes – Ulysses Gomes – João Magalhães – Gustavo Valadares.

## PARECER SOBRE AS EMENDAS N<sup>OS</sup> 1 A 10 AO PROJETO DE LEI N<sup>º</sup> 4.081/2025

### Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

#### Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Casa por meio da Mensagem n<sup>º</sup> 216/2025, o projeto de lei em epígrafe visa criar a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais e dar outras providências.

A proposição foi encaminhada às comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A primeira, em análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta na forma original. A segunda manifestou-se favoravelmente à aprovação da matéria na forma do Substitutivo n<sup>º</sup> 1, que apresentou. Por fim, esta Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária acompanhou o entendimento de sua antecessora.

Na fase de discussão do projeto no 1<sup>º</sup> turno, foram apresentadas em Plenário as Emendas n<sup>os</sup> 1 a 10, que vêm a esta comissão para receber parecer, nos termos do § 2<sup>º</sup> do art. 188 do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei n<sup>º</sup> 4.081/2025 objetiva criar a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG –, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – Seplag. Com a criação dessa autarquia, a atual Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, que hoje integra a estrutura administrativa daquela secretaria, ficará extinta.

A proposição estabelece que a CET-MG, entre outras atribuições, será responsável pelo registro e licenciamento de veículos, e que as atividades relacionadas à execução de serviços e ao atendimento ao público poderão ser realizadas por meio de credenciamentos, contratos ou convênios. Além disso, define a estrutura organizacional da entidade, cria e extingue cargos, funções gratificadas e gratificações estratégicas, fixando o prazo de até 180 dias, a partir da vigência da lei que cria a coordenadoria, para a reorganização administrativa correspondente.

Durante a apreciação em Plenário, no 1<sup>º</sup> turno, a matéria recebeu a Emenda n<sup>º</sup> 1, de autoria do deputado Delegado Christiano Xavier, as Emendas n<sup>os</sup> 2 a 9, de autoria do deputado Sargento Rodrigues, e a Emenda n<sup>º</sup> 10, de autoria da deputada Beatriz Cerqueira, as quais passamos a analisar.

As Emendas n<sup>os</sup> 1, 2, 7, 8 e 10 dispõem sobre conteúdo referente à organização administrativa do Estado, comprometendo o funcionamento da autarquia. Especificamente em relação às Emendas n<sup>os</sup> 8 e 10, que concedem a possibilidade de escolha de lotação ao servidor, destacamos que essa é uma prerrogativa do gestor, sob pena de prejuízo grave à continuidade da prestação do serviço público. Desse modo, tais emendas tratam de matéria reservada à iniciativa do governador do Estado, motivo pelo qual opinamos por sua rejeição.

Já no tocante à Emenda n<sup>º</sup> 3, que altera a redação do art. 1<sup>º</sup> e de seu parágrafo único; à Emenda n<sup>º</sup> 4, que altera o art. 6<sup>º</sup> e seu parágrafo único; à Emenda n<sup>º</sup> 5, que altera a redação do art. 2<sup>º</sup>; à Emenda n<sup>º</sup> 6, que especifica o que está disposto no art. 3<sup>º</sup>; e à Emenda n<sup>º</sup> 9, que acrescenta dispositivo à proposição, entendemos que suas orientações estão alinhadas com os objetivos da matéria, aprimorando-a. Por isso, somos favoráveis a sua aprovação.

Com o intuito de atribuir ao texto da proposição maior clareza e coesão, apresentamos o Substitutivo n<sup>º</sup> 2 incorporando as Emendas n<sup>os</sup> 3, 4, 5, 6 e 9.

**Conclusão**

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.081/2025 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 7, 8 e 10 apresentadas em Plenário.

Com a aprovação do Substitutivo nº 2, ficam prejudicadas as Emendas nºs 3, 4, 5, 6 e 9.

**SUBSTITUTIVO Nº 2**

Cria a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG – e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

**CAPÍTULO I****DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º – Fica criada a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG –, autarquia estadual dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa, financeira e técnica e patrimônio próprio, vinculada a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag, com sede e foro em Belo Horizonte e jurisdição em todo o território do Estado.

Parágrafo único: A CET-MG atua como entidade executiva de trânsito do Estado e compõe o Sistema Nacional de Trânsito na forma do inciso III do art. 7º da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, observadas as demais disposições constitucionais e legais aplicáveis.

Art. 2º – Compete à CET-MG, nos termos da legislação vigente:

I – cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II – realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

III – vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar e licenciar veículos, com a expedição dos Certificados de Registro de Veículo e de Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

IV – estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

V – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, excetuadas aquelas de competência privativa dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios no exercício regular do poder de polícia de trânsito;

VI – aplicar as penalidades por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro, excetuadas aquelas de competência privativa dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII – arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;

VIII – comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

IX – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre sinistros de trânsito e suas causas;

X – implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XI – promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Contran;

XII – integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIII – fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

XIV – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo Cetran;

XV – criar, implantar e manter escolas públicas de trânsito, destinadas à educação de crianças, adolescentes, jovens e adultos, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito.

§ 1º – É facultado à CET-MG credenciar, contratar ou estabelecer convênios com órgãos ou entidades para a execução das atividades de que trata este artigo, bem como a de atendimento ao público, observada a legislação vigente.

§ 2º – Para fins do disposto no inciso II do caput, as bancas examinadoras serão compostas prioritariamente por policiais civis, até que novos agentes públicos sejam capacitados para a função a que se refere o art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005.

§ 3º – Ficam mantidas na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – as atividades e competências para realizar investigação criminal e exercer a função de polícia judiciária na matéria de trânsito.

Art. 3º – Para a realização de suas atribuições e exercício regular do poder de polícia e da fiscalização de trânsito, a CET-MG atuará por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, da União, dos demais Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação, nos termos da legislação vigente.

## CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º – A CET-MG organiza-se conforme a seguinte estrutura organizacional:

I – direção superior: Diretor-Geral;

II – unidades administrativas:

- a) Gabinete;
- b) Procuradoria;
- c) Unidade Seccional de Controle Interno;
- d) assessorias;
- e) diretorias;
- f) gerências.

§ 1º – As competências e a denominação das unidades a que se refere o *caput* serão estabelecidas por decreto.

§ 2º – Integram a área de competência da CET-MG por subordinação administrativa:

- a) o Conselho Estadual de Trânsito – Cetran-MG;
- b) as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – Jaris – da CET-MG.

Art. 5º – As Jaris têm como atribuição julgar os recursos interpostos pelos infratores na forma e nos casos previstos pela Lei Federal nº 9.503, de 1997.

Art. 6º – A CET-MG prestará apoio administrativo e logístico para garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas, do Cetran-MG e das Jaris.

Parágrafo único – A Seplag e a Polícia Civil de Minas Gerais disponibilizarão efetivos suficientes para garantir o pleno funcionamento das unidades administrativas, do Cetran-MG e das Jaris, nos termos do art. 12 desta Lei.

Art. 7º – Compete ao Diretor-Geral da CET-MG:

I – exercer a direção superior da autarquia, praticando os atos de gestão necessários ao cumprimento dos objetivos da CET-MG;

II – exercer a coordenação geral e promover articulações institucionais nas ações, nos programas e nos projetos públicos de gestão de trânsito.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS**

Art. 8º – Constituem patrimônio da CET-MG os bens e os direitos de sua propriedade e os que lhe forem atribuídos ou que vier a adquirir ou incorporar.

Art. 9º – Constituem recursos da CET-MG:

I – dotações consignadas anualmente no orçamento do Estado, bem como os créditos adicionais que lhe forem atribuídos;

II – doações, legados, subvenções, auxílios, patrocínios e contribuições que lhe venham a ser destinados por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, bem como recursos originários de fundos;

III – recursos provenientes de contratos, convênios ou acordos celebrados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

IV – a renda proveniente de seus bens patrimoniais e de aplicações financeiras sobre saldos disponíveis;

V – o produto de operações de crédito realizadas pela autarquia;

VI – transferências de recursos de entes federativos ou quaisquer instituições públicas ou privadas, mediante convênio;

VII – outras rendas eventuais ou extraordinárias.

Parágrafo único – O orçamento da CET-MG integrará o orçamento fiscal do Estado em unidade orçamentária própria da CET-MG, nos termos da legislação vigente.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 10º – Ficam extintas, na estrutura orgânica da Seplag, de que trata o art. 40 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, a unidade administrativa Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET – e as unidades a ela subordinadas.

§ 1º – A autarquia CET-MG é sucessora, para todos os efeitos legais, da Seplag no que se refere à unidade administrativa extinta por este artigo, relativamente aos contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes relativos a suas competências, vigentes ou não, incluídos as respectivas prestações de contas e os respectivos saldos contábeis, procedendo-se, quando necessário, às alterações pertinentes.

§ 2º – Os sistemas, bancos de dados e recursos tecnológicos que suportam as atividades da unidade administrativa de que trata o *caput* serão transferidos para a autarquia criada por esta lei, assegurada a disponibilidade de informações, de acesso e de inserção de dados para suporte às ações de atividades policiais, de forma irrestrita, e das demais políticas públicas.

Art. 11 – O *caput* do art. 40 da Lei nº 24.313, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, e fica acrescentado ao inciso II do § 1º do mesmo artigo a seguinte alínea “e”:

“Art. 40 – Compõem a estrutura básica da Seplag, além do previsto nos incisos I a VI do § 1º do art. 13:

(...)

§ 1º – (...)

II – (...)

e) a Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG.”.

Art. 12 – A Seplag e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – atuarão de maneira conjunta com a CET-MG para viabilizar a continuidade da prestação aos cidadãos dos serviços típicos do órgão executivo de trânsito do Estado.

Art. 13 – Ficam extintas 463,53 (quatrocentas e sessenta e três vírgula cinquenta e três) unidades de DAD-unitário, 20,92 (vinte vírgula noventa e duas) unidades de FGD-unitário e 84,00 (oitenta e quatro) unidades de GTE-unitário, de que trata a Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, destinadas à Seplag.

Parágrafo único – Os cargos, as funções e as gratificações correspondentes às unidades extintas nos termos do *caput* serão identificados em decreto, no prazo de sessenta dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 14 – Fica criado o cargo de Diretor-Geral da CET-MG, de código DG-CT01, com vencimento de R\$12.363,03 (doze mil trezentos e sessenta e três reais e três centavos).

Art. 15 – Ficam criadas, no Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão, a que se refere o art. 1º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, 539,86 (quinhentas e trinta e nove vírgula oitenta e seis) unidades de DAI-unitário, 21,58 (vinte e uma vírgula cinquenta e oito) unidades de FGI-unitário e 76,00 (setenta e seis) unidades de GTE-unitário, destinados à CET-MG.

Parágrafo único – A identificação dos cargos, das funções e das gratificações de que trata este artigo será estabelecida em decreto, no prazo de sessenta dias contados da data de publicação desta lei.

Art. 16 – O inciso II do *caput* do art. 3º e o *caput* e o inciso VI do *caput* do art. 7º da Lei nº 15.301, 10 de agosto de 2004, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

II – na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e na Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais os cargos das carreiras de Auxiliar da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais e Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais;

(...)

Art. 7º – Poderá haver cessão de servidor ocupante de cargo das carreiras instituídas por esta lei entre os seguintes órgãos e entidades do Poder Executivo:

(...)

VI – Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais.”.

Art. 17 – O título do item I.2 do Anexo I da Lei nº 15.301, de 2004, passa a ser: “I.2. Estrutura das carreiras administrativas pertencentes aos Quadros de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais”.

Art. 18 – O título do item II.2 do Anexo II da Lei nº 15.301, de 2004, passa a ser: “II.2 – Tabela de Correlação das Carreiras da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais”.

Art. 19 – O item III.2 do Anexo III da Lei nº 15.301, de 2004, passa a vigorar na forma do Anexo desta lei.

Art. 20 – O título do item IV.2 do Anexo IV da Lei nº 15.301, de 2004, passa a ser: “IV.2 – Cargos Resultantes de Efetivação pela Emenda à Constituição nº 49, de 2001, e Funções Públicas Não Efetivadas do Quadro Administrativo da Polícia Civil e da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais”.

Art. 21 – O art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º-A – Serão devidos honorários ao agente público, ativo ou aposentado, que, em caráter eventual e de maneira adicional às suas atribuições regulares, exercer a função de auxiliar ou membro de banca examinadora, em processo de habilitação, controle e reabilitação de condutor de veículo automotor, de competência da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais – CET-MG –, na forma definida em regulamento.

Parágrafo único – No caso de servidor público estatutário ativo, os honorários de que trata este artigo somente serão devidos se as atividades referidas no *caput* forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, admitindo-se compensação de carga horária mediante prévia autorização da chefia imediata, quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho.”.

Art. 22 – Os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais e Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais lotados na Seplag na data de publicação desta lei ficam transferidos para a CET-MG.

Parágrafo único – Pedidos de mudança de lotação serão analisados na forma da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, observado o disposto na Lei nº 24.091, de 15 de maio de 2022.

Art. 23 – Os servidores ocupantes dos cargos de Auxiliar da Polícia Civil e de Atividades Governamentais, Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais e Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais em exercício na unidade administrativa Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito na data de publicação desta lei não terão prejuízo da remuneração e das demais vantagens do cargo efetivo.

Parágrafo único – Os servidores a que se refere o *caput* continuam a integrar o grupo de carreiras da segurança pública para fins de direitos e vantagens.

Art. 24 – Os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras policiais civis, a que se refere o art. 76 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, que na data de publicação desta lei estejam mobilizados na Seplag ou em exercício nas Circunscrições Regionais de Trânsito – Ciretrans – permanecerão no desempenho das atividades relacionadas às competências da CET-MG, visando a assegurar a continuidade da prestação de serviços de trânsito, conforme condições e prazos definidos em regulamento.

Parágrafo único – O desempenho, pelos servidores, das atividades relacionadas às competências da CET-MG, a que se refere o *caput*, será formalizado mediante instrumento de parceria próprio firmado entre o Chefe da PCMG e o Diretor-Geral da CET-MG.

Art. 25 – Os convênios de cooperação técnica e os termos de cessão de agentes públicos cedidos à Seplag por órgão ou entidade de outro Poder ou ente da Federação que, na data de publicação desta lei estiverem em exercício na unidade administrativa Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito passam a ser de responsabilidade da autarquia criada por esta lei, na condição de entidade cessionária.

§ 1º – A CET-MG deverá tomar as providências necessárias para assegurar a regularidade funcional dos servidores de que trata o *caput*, nos termos das normas vigentes.

§ 2º – Na situação a que se refere o *caput*, caso a cessão tenha ocorrido com ônus para a Seplag, a CET-MG passa a ser responsável pelo pagamento da remuneração do agente público cedido, bem como pelo recolhimento da respectiva contribuição previdenciária.

Art. 26 – As delegacias regionais e demais unidades da PCMG que, entre outras atribuições, realizam atividades e atendimentos relativos ao registro e ao licenciamento de veículo automotor e à habilitação de condutor continuarão prestando esses serviços até que seja concluída a reestruturação dessas atividades, na forma de regulamento.

Art. 27 – O prazo para que seja promovida a reorganização administrativa em razão das alterações promovidas por esta lei é de cento e oitenta dias contados da sua data de entrada em vigor.

Art. 28 – Ficam revogados o inciso IX do art. 39, o inciso XII do *caput* e as alíneas “c” e “d” do inciso I do § 1º do art. 40 e os arts. 41, 42, 69, 70, 71, 72, 77, 133, 134 e 135 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

Art. 29 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**

**(a que se refere o art. 19 da Lei nº ..., de ... de ... de...)**

**“ANEXO III**

**(a que se refere o art. 4º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004)**

(...)

III.2 – Atribuições dos Cargos das Carreiras da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais

<b>Carreira</b>	<b>Atribuições</b>
Analista da Polícia Civil e de Atividades Governamentais	Executar atividades de natureza administrativa nas áreas contábil, jurídica, estatística, tecnológica, biblioteconômica, de cerimonial, de relações públicas, de informação, de comunicação, de gestão, de logística, de engenharia e arquitetura, de educação, de saúde e psicossocial, em especial as funções de identificação civil, registro e licenciamento de veículo automotor e habilitação de condutor, compatíveis com a respectiva formação em nível superior de escolaridade.
Técnico Assistente da Polícia Civil e de Atividades Governamentais	Executar tarefas de apoio técnico, administrativo e logístico, atuar no suporte às atividades de educação e saúde, efetuar atendimentos e prestar informações ao público, conduzir veículos, coletar impressões digitais e dados biográficos para a identificação civil, realizar vistoria e colher dados para o registro e o licenciamento de veículo automotor e para a habilitação de condutor, compatíveis com o nível intermediário de escolaridade, em particular o exercício de atividades de apoio logístico em órgãos e unidades da Polícia Civil e da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito de Minas Gerais.
Auxiliar da Polícia Civil e de Atividades Governamentais	Executar tarefas de apoio operacional e administrativo, especialmente a vigilância patrimonial, a condução de veículos, a realização de limpeza e conservação, o atendimento de gabinetes e portarias, a digitação de serviços administrativos, bem como de apoio às atividades gerenciais, e outras tarefas assemelhadas.

Sala das Comissões, 29 de Setembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente e relator – João Magalhães – Ulysses Gomes – Antônio Carlos Arantes – Gustavo Valadares.



**MATÉRIA ADMINISTRATIVA**

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 29/9/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Gabriel Galvão Santos, padrão VL-33, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Lohanna;

exonerando Yanez Campos Roque de Freitas, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente;

nomeando José Victor Gonçalves Batista, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Minas em Frente.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, a partir de 29/9/2025, Fabiana Esméria de Castro Alves Ubriaco, do cargo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-32, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria.

Nos termos do art. 13 da Deliberação da Mesa nº 2.802, de 2022, e do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a Mesa da Assembleia, por meio do Ato nº 2.066/2025, resolve designar, a partir de 29 de setembro de 2025, para atuar como agente de contratação e pregoeira, a servidora Suellen Christine Sernizon Gonçalves Esteves, Matrícula nº 24.111/3; para atuar como membros efetivos da Comissão de Contratação e da equipe de apoio os servidores Rafael Amaral Freitas, Matrícula nº 29.806/9, Alessandra Strambi de Almeida Mitre, Matrícula nº 17.704/0, Ricardo de Paula Tourinho, Matrícula nº 20.344/0, e Gil Flávio Naves Lima, Matrícula nº 5.585/9; e para atuar como membros suplentes os servidores Alex Pacheco de Paula, Matrícula nº 17.636/2, Matheus Siqueira Andrade, Matrícula nº 30.514/6, Caroline Gonçalves Campos, Matrícula nº 29.807/7, e Lorena Cristina Silva Ribeiro, Matrícula nº 24.171/7.

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 109/2025**

**Número no Siad: 9276489-21**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto: prestação de serviços, com cessão de mão de obra, de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias, plataformas digitais, produção gráfica e projetos culturais da Diretoria de Comunicação Institucional e de outras áreas da ALMG. Objeto do aditamento: acréscimo no quantitativo do objeto, a partir de 1º/10/2025, de duas vagas para o cargo de editor de mídia audiovisual B com acúmulo de operador de mídia audiovisual. Vigência: de 1º/10/2025 a 5/5/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001 3.3.90 (10.1).

#### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 113/2025**

**Número no Siad: 9348576-9**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Profissionalizante do Menor de Belo Horizonte – Assprom. Objeto do contrato: prestação de serviço de adolescentes trabalhadores, de família de baixa renda ou público prioritário da assistência social, em formação profissional. Objeto do aditamento: terceira prorrogação contratual, com reajuste dos valores relativos ao vale-refeição e ao vale-lanche. Vigência: de 2/11/2025 a 1º/11/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001.3.3.90(10.1).



#### **ERRATAS**

#### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 2.636/2024**

##### **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/9/2025, na pág. 28, no “Relatório”, onde se lê:

“O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Esporte, Lazer e Juventude”, leia-se:

“O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia”.

**ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 17/9/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/9/2025, na pág. 11, onde se lê:

“É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 17.028/2025”, leia-se:

“É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 17.028/2025”.

**ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 25/9/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/9/2025, na pág. 9, sob o título “Requerimentos”, após o resumo do Requerimento nº 14.132/2025, suprima-se o seguinte despacho:

“(– À Comissão de Direitos Humanos.)”.

**ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/9/2025**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 27/9/2025, na pág. 40, onde se lê:

São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:”, leia-se:

“São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:”.